

ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Oficio nº **2070/2023** Aracaju, 27 de Dezembro 2023. Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **2310/2023**

Excelentíssimo Senhor José Macedo Sobral Secretário de Estado da Educação e da Cultura Aracaju-Se

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado DOUTOR SAMUEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 600/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, JOSÉ MACEDO SOBRAL, seja, solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, que viabilize a implantação de turmas de ensino médio na Escola Estadual João Arlindo de Jesus, PovoadoTaiçoca de Fora, no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Atenciosamente,

Deputado *Luciano Bispo* 1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 310037003600310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **05/01/2024 12:14**Checksum: **CA69B52C1EA5A7AE4DF673C0E6269C97477184788AC30D6CC71C277EC3F131D8**

